



COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA
PRIMÁRIA DA SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS DO

BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/ME nº 40.771.109/0001-47

Código ISIN nº BRBTAGCTF003

Código de Negociação na B3: BTAG11

Tipo ANBIMA: Agro, Indústria e Comércio

Segmento ANBIMA: Agronegócio

Classificação de Risco da Emissão (Rating) Atribuída Pela “Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.”: “brA+(sf)(p)”

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFD/2022/005, em 21 de dezembro de 2022



O **BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 40.771.109/0001-47, regido por seu regulamento, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), o **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar - parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.631.542/0001-37, na qualidade de gestora (“Gestora”) do Fundo, e o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º a 15º andares, Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0002-26 (“Coordenador Líder”), no âmbito da oferta pública de distribuição de cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“Emissão”), de, inicialmente, 2.956.247 (dois milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, duzentas e quarenta e sete) cotas, sem considerar as Cotas do Lote Adicional (“Novas Cotas”), todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas, com preço de emissão de R\$ 101,48 (cento e um reais, e quarenta e oito centavos), acrescido do custo unitário de distribuição destinado a arcar com os custos da Emissão, no valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por Nova Cota subscrita, a ser pago pelos investidores que subscreverem as Novas Cotas (“Investidores”), compondo o montante total de, inicialmente, R\$ 103,28 (cento e três reais e vinte oito centavos) por Nova Cota da 2ª (segunda) Emissão, perfazendo a Oferta o valor total de, inicialmente, R\$ 299.999.945,56 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), da Resolução da CVM nº 39, de 13 de julho de 2021, da Instrução da CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), vêm a público **COMUNICAR** a apresentação à CVM, nesta data, do pedido de modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, para **ALTERAR** o cronograma indicativo da Oferta, constante do Prospecto e do Anúncio de Início, divulgados no dia 21 de dezembro de 2022, o qual será divulgado oportunamente (“Pedido de Modificação da Oferta”).

Em virtude da modificação da Oferta, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400, e tendo em vista que nesta data já foi iniciado o Período de Exercício do Direito de Preferência, será aberto o período de desistência para os Investidores que já aderiram à Oferta (“Período de Desistência”), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento de comunicação indicando o início do Período de Desistência. Desta forma, os Investidores que tiverem aderido à Oferta poderão comunicar o Coordenador Líder, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma passível de comprovação, sobre o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o seu interesse em não revogar sua aceitação.

O PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA SERÁ APRECIADO PELA CVM EM 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PRAZO NO QUAL O COORDENADOR LÍDER, OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 2.1.14 DO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2021-CVM/SRE, DE 01 DE MARÇO DE 2021, DEVERÁ SUSPENDER A LIQUIDAÇÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, INICIALMENTE PREVISTA PARA O DIA 11 DE JANEIRO DE 2023, COM BASE NO ARTIGO 37, INCISO XI, C/C ARTIGO 41 AMBOS DA INSTRUÇÃO CVM 400.

Esclarecemos que, mediante o deferimento pela CVM do Pedido de Modificação da Oferta, será divulgado novo Comunicado ao Mercado acerca do deferimento do pedido de modificação da Oferta.

PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, Administradora, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes serão divulgados apenas nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. O Prospecto encontra-se à disposição dos Investidores nos *websites* abaixo indicados:

- **Administradora**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Website: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, clicar em “Fundos de Investimentos Administrados e/ou Distribuídos pela BTG Pactual Serviços Financeiros”, e consultar pelo “BTG Pactual Crédito Agrícola” e, em seguida, clicar em “Documentos”, e, então, clicar em “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Comunicado ao Mercado” ou “Anúncio de Encerramento”, ou a opção desejada).

COMUNICADO AO MERCADO

BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS



- **Coordenador Líder**

- BANCO BTG PACTUAL S.A.**

- Website:** <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download” depois em “2023”, procurar “Distribuição Pública de Cotas da 2ª Emissão do “BTG Pactual Crédito Agrícola FIAGRO - Direitos Creditórios”, e então acessar “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Comunicado ao Mercado”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

- **Comissão de Valores Mobiliários**

- Website:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2023” e clicar em “Entrar”, acessar em “R\$” em “Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP”, em seguida clicar “BTG Pactual Crédito Agrícola FIAGRO - Direitos Creditórios” e, então, localizar o “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Comunicado ao Mercado” ou “Anúncio de Encerramento”, ou a opção desejada).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

- Para acessar os documentos da oferta:** www.b3.com.br (neste *website*, e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “BTG Pactual Crédito Agrícola FIAGRO - Direitos Creditórios - 2ª Emissão” e, então, clicar em “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Comunicado ao Mercado” ou “Anúncio de Encerramento”, ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede da Administradora, do Coordenador Líder e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda das Novas Cotas. A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFD/2022/005, em 21 de dezembro de 2022. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Coordenador Líder alerta os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder recomenda que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Subscrição, especialmente os procedimentos relativos à integralização das Novas Cotas e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO PROSPECTO, DO ANÚNCIO DE INÍCIO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA OFERTA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 09 de janeiro de 2023

Coordenador Líder, Gestora e Administrador



Assessor Legal da Oferta

**CESCON
BARRIEU**